

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 27/2026/CMSNN

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,  
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 763, de 28 de maio de 2026, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em virtude da celebração de Corpus Christi;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN nos dias 04 e 05 de junho de 2026, em virtude das comemorações religiosas alusivas ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, ressalvados os serviços considerados indispensáveis à preservação do patrimônio público e aqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, em 03 de junho de 2026.

VER. JAIRO SOARES FLAUZINO  
Presidente CMVSNN

**Publicado por:** JAIRO SOARES FLAUZINO  
**Código Identificador:** 61175264

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>